

# TJ-BA aposenta compulsoriamente juiz acusado de discriminação reversa

26/02/2025

O Tribunal de Justiça da Bahia aposentou compulsoriamente o juiz Mário Soares Caymmi Gomes no último dia 29. A decisão se deu em processo administrativo disciplinar (PAD) aberto em 2023. O magistrado recorreu ao Conselho Nacional de Justiça para tentar obter a anulação da decisão. A informação é do portal *UOL*.

O PAD aberto contra Gomes apurava supostas “violações ao dever de urbanidade”. Gomes, contudo, tem afirmado que a aposentadoria está relacionada ao embate que travou nos últimos meses com a direção do TJ-BA sobre um edital para contratação de estagiários **LGBTQIA+**.

O edital gerou polêmica e foi anulado pelo então corregedor-geral de Justiça, José Edivaldo Rocha Rotondano, que entendeu que o processo seletivo para atuar no gabinete de Gomes discriminava a população heterossexual — a chamada “discriminação reversa”.

Após a suspensão do edital, Gomes concedeu entrevista a um programa de rádio da Assembleia Legislativa da Bahia em que se disse surpreso com a medida. “O que me causou maior incômodo é que essa determinação tenha vindo de um corregedor que é gay, ainda que ele não se assuma.”

Em junho de 2023, o juiz soube que o CNJ manteve o cancelamento do edital e, dias depois, recebeu a representação disciplinar que culminou na sua aposentadoria compulsória.

## Discriminação contra quem não é LGBTQIA+

A discussão sobre uma suposta discriminação contra a população heterossexual não é exclusividade do TJ-BA. Nos Estados Unidos, a [Suprema Corte promove nesta quarta-feira \(26/2\)](#) a audiência de sustentação oral de um caso raro de reclamação trabalhista no país: o de uma mulher que se diz vítima de discriminação no trabalho por ser heterossexual.

Em [Ames v. Ohio Department of Youth Services](#), Marlean Ames, funcionária do *Department of Youth Services* de Ohio, queixa-se de ter sido preterida em uma promoção em 2014 em favor de uma mulher gay, e de ter sido rebaixada de posto em 2019 para que o cargo fosse ocupado por um homem gay — nesse caso, o salário dela caiu de US\$ 47 para US\$ 28 por hora.

A funcionária acusa o órgão empregador de violar o Título VII da Lei dos Direitos Cíveis de 1964 (*Title VII of the Civil Rights Act*). O *Title VII* protege trabalhadores contra discriminação no trabalho, “com base em raça, cor, religião, sexo e nacionalidade”. Ele se aplica a todos os aspectos do emprego, incluindo contratação, promoção, salário, treinamento e demissão.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-fev-26/tj-ba-aposenta-compulsoriamente-juiz-que-abriu-edital-so-para-lgbtqia/>

